



**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº203/2025**

Dispõe sobre a nomeação do integrante de Agente de desenvolvimento local e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Senhor: GUSTAVO TAVARES DA SILVA para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município.

Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar 123/2006, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

- Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;
- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
- Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 24 de fevereiro de 2025

---

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | 20250224094943                                                                 |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA N°203/2025                                                            |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                       |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                           |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 24/02/2025 09:53                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 24/02/2025 09:53                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 25/02/2025                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01029, data 25/02/2025, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO                                          |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 25/02/2025 — Edição 01029. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250224094943&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/07/2026 10:05



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250224094943**, intitulada **PORTARIA N°203/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

**Publicação:** 24/02/2025 09:53 | **Autorização:** 24/02/2025 09:53 | **Circulação:** 25/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01029, 25/02/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica designado o servidor Gustavo Tavares da Silva para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município, com a finalidade de articular ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, em cumprimento às diretrizes da Lei Complementar 123/2006, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento, cabendo-lhe, entre outras atribuições, auxiliar na implementação e continuidade dos programas e projetos da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, coordenar atividades para o desenvolvimento sustentável, organizar plano de trabalho, identificar lideranças, manter diálogo com empreendedores e auxiliar no cadastramento de empreendedores individuais. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 24 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250224094943&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/07/2026 10:05